

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo prazo de trinta dias.

23 de 12 de 2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.438 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.392 de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.643,61 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e três reais com sessenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

03.10.302.0004.2.013 – Manutenção do Programa de Saúde do Servidor Municipal
 Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - Pes. Jurídica R\$15.900,00
 Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 150,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Obrigações PatronaisR\$ 2.200,00
 Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 1.500,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde
 Elemento da despesa: 3.1.71.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil R\$ 150,00

06.08.244.0017.2.064 – Distribuição de Materiais a População Carente

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição GratuitaR\$ 600,00
 Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pes. Jurídica R\$ 100,00

07 – Sec. Obras e Viação

02.17.512.0028.2.092 – Manter Redes de Abastecimento de Água
 Elemento da despesa: 3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros - Pes. Jurídica R\$ 3.043,61

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação e das seguintes reduções orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens FixasR\$ 1.500,00
 Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações TrabalhistasR\$ 2.200,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.605.0022.1.008-Adequação Implementação da Agroindústria de Laticínios
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 16.900,00

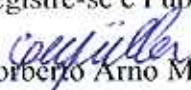
Excesso de Arrecadação no recurso para Manter Redes Abastecimento de Água
.....R\$ 3.043,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de dezembro de 2010.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

